



Divisão de Informática

São Paulo, 8 de outubro de 2024

Para: UGAF - Licitações

Assunto: 2ª Análise das propostas do pregão eletrônico 90008/2024

Considerando a realização do pregão eletrônico 90008/2024 (Aquisição de Equipamentos de Informática para a Fatec Rio Claro), segue abaixo a segunda análise das propostas apresentadas:

ITEM 1 - Desktops

Considerando a proposta para fornecimento de Desktops pela empresa **Fator X Tecnologia Digital**, está em consonância com a descrição do Estudo Técnico Preliminar. 38/2024

ITEM 2 - Notebooks

Considerando a proposta para fornecimento de Notebooks pela empresa **SOS Micros Comércio Informática Ltda.**, informamos que o item apresentado, não atende aos seguintes requisitos do ETP - Estudo Técnico Preliminar:

 Memória: "Deverá ser fornecido no mínimo 16GBytes de memória RAM por notebook... suportar expansão de memória RAM de no mínimo 24 GBytes", a proposta da empresa consta que o notebook com 8 GBytes de memória RAM e expansão máxima até 16 GBytes.

A características citada, é extremamente relevante, e a proposta da empresa, é inferior a especificação técnica descrita no ETP 38/2024



